

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA : R\$ 24.143,90
 ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA – EPP : R\$ 53.064,80
 IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA : R\$ 40.548,60
 Valor Total: R\$ 117.757,30 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
 Belém, 08 de Abril de 2025.
 Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1187823

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
 CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA DULCICLEIA DA CONCEICAO SILVA, ocorrido em 19/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2427047;
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DULCICLEIA DA CONCEICAO SILVA, Id. Funcional nº 57197936/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Pediatria – CPED desta FSCMPA, no período de 19/03/2025 a 26/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066753 01 55 2025 4 00001 192 0000192 39.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém – PA, 03 de abril de 2025.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1187568

PORTARIA Nº 217/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
 CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO, ocorrido em 18/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2428855;
 RESOLVE:
 Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO, Id. Funcional nº 57174890/1, Enfermeira, lotada na Gerência Saúde do Trabalhador – GSAT desta FSCMPA, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00015 053 0011763 39.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém – PA, 03 de abril de 2025.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1187552

PORTARIA Nº 213/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2460218.
 R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora MARILIA GABRIELLE SANTOS DE MACEDO, Id. Funcional nº 5951911/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica – CASF desta FSCMPA, no período de 29/03/2025 a 05/04/2025, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2025 2 00021 108 0006108 84
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/03/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém – PA, 02 de abril de 2025.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1187547

PORTARIA nº 253/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2021/1116987 e seus anexos, que trata de suposto caso de Incontinência Pública e conduta Escan-

dalosa, na repartição, infração capitulada no artigo 190, inciso V, da Lei nº 5.810/94, praticada em tese, pelo servidor de matrícula nº 54190959/2.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do processo 2021/1116987 e seus anexos;
 II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEICAO, Enfermeira, Matrícula nº 57174890/1; RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57234003/1, e DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57213266, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;
 III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
 IV - Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 14 de abril de 2025.
 Dr. BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1187797

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

CONTRATO: 124/2022/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021/FSCMPA; PAE Nº 2021/805954
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, no período compreendido entre 14/04/2025 a 13/04/2026, com fulcro no artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR, conforme Memo Nº 026/2025 - CSUP/FSCMPA
 Data da assinatura: 14/04/2025
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
 FONTES: 01500100203-000000, 01659000069-000000, 02659000069-008067, 01500000001-000000 e seu respectivo superávit; ELEMENTO DE DESPESA:449052
 CONTRATADA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,
 CNPJ/MF sob o n.º 05.564.838/0001-21,
 ENDEREÇO: Rodovia Br 316, Edifício Bussiness 316, (91) 99226-3158, Sala 417, nº 501, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67020-000, telefone: (91) 3282-4619
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1187407

Termo Aditivo: 1

Contrato: 060/2024/FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2058305

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 16/04/2025 a 15/10/2025, 06 (seis) meses, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os itens do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PARA CIRCUITOS RESPIRADOR IX5 INTERMED, consoante dispõe respectivamente o artigo 107, artigo 124, inciso I, alínea 'b' e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
 Data da assinatura: 04/04/2025
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-000000, 003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, 02602000049-008569, 02602000049-008725, 02602000049-009280, 02602000049-009308, 02602000049-009475, 02602000049-009607 e seus respectivos superávits;
 Elemento de Despesa: 339030.
 Contratada: BLB ELETRÔNICA LTDA,
 CNPJ/MF nº 04.220.505/0001-12
 Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-210.
 Telefone:(91)3224-9800
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1187436

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 218/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
 CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
 CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2385973.